74

DECRETO de 25 de Março de 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE a subvenção condedida por esta Municipalidade à sra. ANGELINA PESSINI SAVARIS, regente da escola "Santo Isidoro", situada em Linha 7, LI Seção Cravo, distrito de São Valentim, por ter-se verificado, naquela aula, frequência muito escassa.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 25 de Março de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino